



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
046/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A SRA. IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 046/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS**, portadora do RG: 1367709 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 254.269.582-20, residente e domiciliada à Rua Amália Carmona, nº 1282, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/PA, e-mail: izaneidecristinadantas@gmail.com e danttas.danttas@hotmail.com, Fones: (91) 98331-9626 e (91) 98855-6158, proprietária do imóvel localizado à Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADORA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Décima Primeira do Contrato original que tratam da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO e DAS PENALIDADES E RESCISÃO**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual que tem como objeto a locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, decorreu da **Dispensa de licitação nº 029/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **20.06.2021**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica registrado que o contrato será rescindido amigavelmente pelas partes quando da conclusão da reforma da sede própria do Órgão no Município, o que desde já fica aceito pelos locadores.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de 06 de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário

IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS

Locadora

Testemunhas:

1) Marcia Conceição
RG: 3306133

2) Remata Silva
RG: 314895 Politec/AP.

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018****Núm. do Termo aditivo: 5º****Núm. do Contrato: 046/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS
 Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará/PA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).
 Data de Assinatura: 17/06/2021.

Vigência do Aditamento: 20/06/2021 a 19/06/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 668886**AVISO DE LICITAÇÃO****Sessão de Continuidade**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Concorrência nº 001/2020-MP/PA (Lote I - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Cametá; Lote II - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Moju), a ser realizada no dia 21/06/2021, às 10h00, no Auditório Nataniel Leição, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém-Pa, oportunidade na qual serão abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas que restaram habilitadas após a fase recursal.

Protocolo: 668793**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1540/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1232, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, a importância de R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 9/6/2021 até 8/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.120,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1541/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, a importância de R\$ 1.490,00 (hum mil e quatrocentos e noventa reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 9/6/2021 até 8/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 900,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 590,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1542/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora ADRIANA QUEIROZ GARCIA LOPES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2719, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/6/2021 até 7/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 668715**FÉRIAS****PORTARIA Nº 0346/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 111989/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no 28/06 a 27/07/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0347/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 111994/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 02 a 31/08/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0348/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 111996/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/10/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0349/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 112209/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 04/10 a 02/11/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional